



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1012 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custo: 04.01 – Comissões Permanentes

“Designa a Colaboradora Enf. Tania S. Rebello para participar de Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Jaraguá, no dia 29 de outubro de 2025, às 9h30min, em Jaraguá do Sul/SC. Revoga Portaria Coren-SC 953/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Jaraguá, no dia 29 de outubro de 2025, às 9h30min, em Jaraguá do Sul/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Enf. Tania S. Rebello** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

Art. 2º Revoga a Portaria Coren-SC 953/2025.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária